

Plano de Comunicação do Programa de Compliance Público do Eixo Gestão de Riscos

1. Introdução

Por meio do Decreto nº 9.406/2019, o governador Ronaldo Caiado instituiu o Programa de Compliance Público do Estado de Goiás (PCP). De acordo com o Termo de Compromisso de adesão da Junta Comercial Do Estado De Goiás – Juceg com o PCP, cabe a autarquia aderente a elaboração do Plano de Comunicação dos valores e princípios que devem orientar a atuação dos servidores, funcionários e prestadores de serviços durante a implantação do programa. Neste sentido, devem ser desenvolvidas ações para a divulgação do PCP.

A norma ISO 31000:2018 prevê a fase de comunicação e consulta como uma das etapas no processo de implantação da Gestão de Riscos.

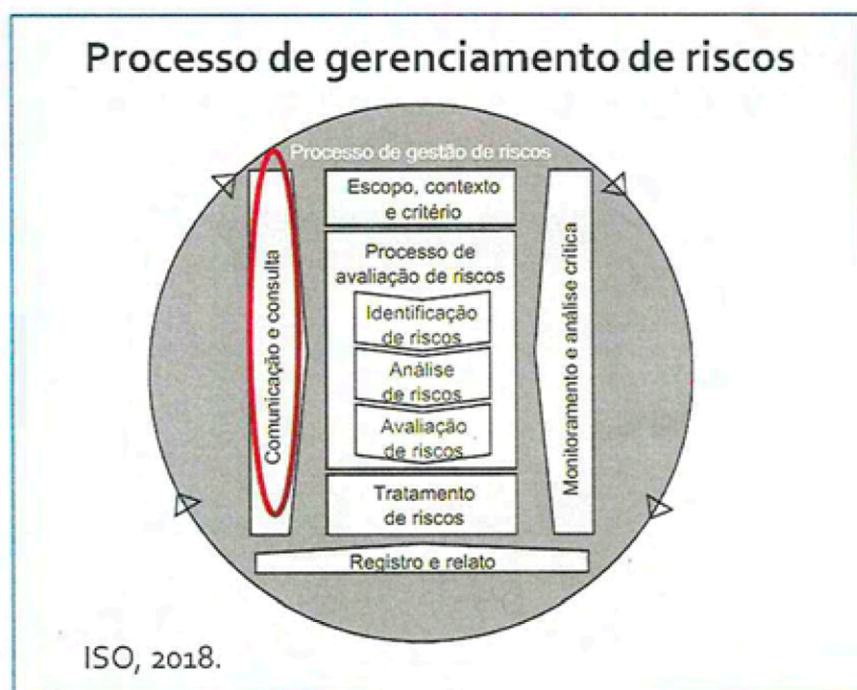


Figura 1 - Diagrama dos processos ISO 31000:2018.

A etapa de comunicação busca promover a conscientização e o entendimento do risco, enquanto a consulta envolve obter retorno e informação para auxiliar a tomada de decisões. Essas ações têm como propósito auxiliar as partes interessadas pertinentes na compreensão do risco, evidenciar a base utilizada para a tomada de decisões e a necessidade de tomar determinadas ações específicas.

Deve-se preocupar em reunir diferentes áreas de especialização para cada etapa do processo de gestão de riscos: elaboração do contexto, mapeamento e tratamento de riscos. Além disso, esse processo permite assegurar que pontos de vista diferentes sejam considerados apropriadamente ao se definirem critérios de risco e avaliarem riscos. Todas essas ações contribuirão para a construção de um senso de inclusão e propriedade entre os afetados pelo risco.

Dentre os principais benefícios auferidos por meio de um Plano de Comunicação e Consulta implantado e monitorado destaca-se o fornecimento de informações com qualidade para a supervisão dos riscos e a tomada de decisão.

2. Público-alvo

Público interno – servidores, terceirizados e estagiários. Mantê-los informados sobre a implantação e as principais ações do PCP-Gestão de Riscos na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

Público externo – sociedade. Mantê-los informados das ações, avanços e resultados do PCP.

3. Objetivos da fase de comunicação e consulta

A seguir estão listados alguns objetivos do Plano de Comunicação:

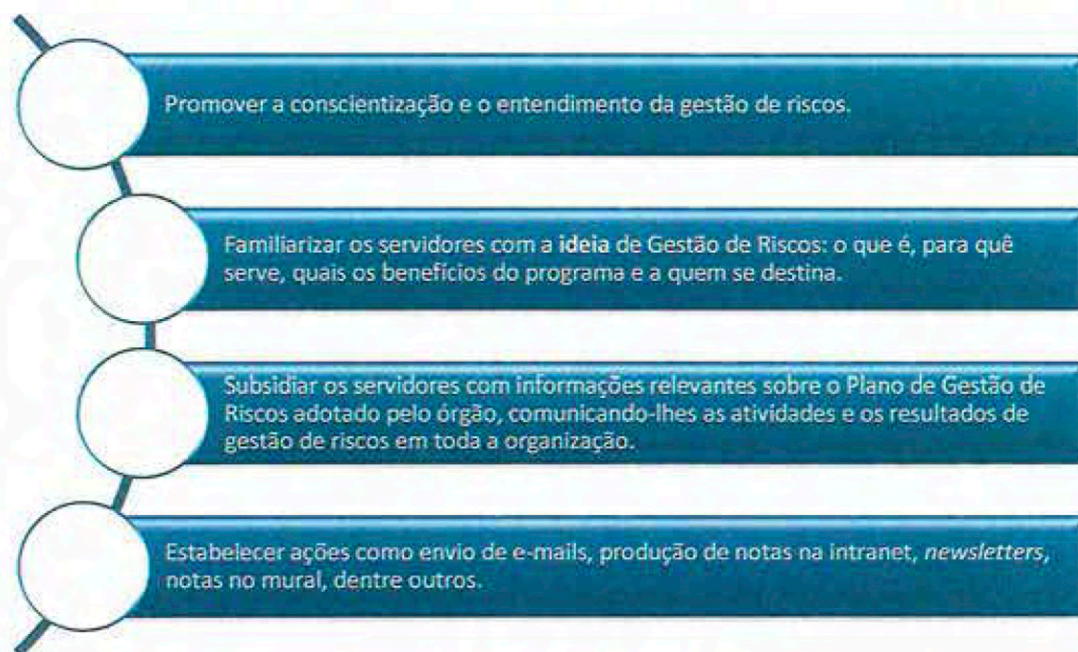


Figura 2 - Objetivos do Plano de Comunicação

4. Tipos de ações

Na execução deste plano foram identificados os seguintes veículos de comunicação disponíveis na Junta Comercial do Estado de Goiás – Juceg.

VEÍCULO	PROPOSTA	PÚBLICO ATINGIDO
E-mail 	Envio de e-mails periódicos para os servidores com dicas e perguntas do tipo "Você sabia?"	Todos os servidores
	Criação de um e-mail institucional específico na intranet para recebimento de opiniões, críticas e sugestões dos servidores sobre a Gestão de Riscos na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg.	Todos os servidores
Ouvidoria 	Canal de comunicação na Ouvidoria para recebimento de dúvidas e sugestões dos servidores sobre a Gestão de Riscos na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg.	Todos os servidores
Mural 	Colocação de informações sobre a Gestão de Riscos nos murais da Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg. Divisão dos tipos de conteúdo.	Todos os servidores

VEÍCULO	PROPOSTA	PÚBLICO ATINGIDO
Intranet	Publicação periódica (quinzenal) na intranet de matérias referentes ao Plano de Compliance Público - Gestão de Riscos, tais como vídeos, documentos de estudo, eventos realizados, notícias de outros órgãos, melhorias esperadas, resultados alcançados, etc.	Todos os servidores
Indicação de multiplicadores	Divulgação da indicação de servidores para atuarem como multiplicadores na divulgação das ideias de Gestão de Riscos dentro de suas unidades.	Todos os servidores
Gerenciamento do Risco	Impressão da matriz de riscos de forma a contribuir com a incorporação da cultura de Gestão de Riscos entre os responsáveis pelo gerenciamento de riscos e integrantes do setor.	Gerentes de Risco
Tecnologia da Informação	Divulgação de papel de parede temático na área de trabalho dos computadores da Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg.	Todos os servidores
Redes Sociais	Divulgação de vídeos, notícias e informações nas redes sociais oficiais da Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg.	Todos os servidores e sociedade
Realização de reuniões abertas aos servidores	Estabelecimento de reuniões abertas do Comitê Setorial aos servidores que tenham interesse, de forma a aumentar o senso de inclusão, comprometimento e pertença ao projeto.	Comitê Setorial. Demais servidores
Produção de vídeo do PCP	Ver com a Secretaria de Comunicação possibilidade de produzir um vídeo de 30 a 45 segundos sobre o PCP, que possa ser utilizado em todos os órgãos que aderirem ao programa. Possibilidade também de produção de uma marca ou selo do PCP para uso digital (redes sociais e materiais de divulgação).	Todos os servidores e sociedade

VEÍCULO	PROPOSTA	PÚBLICO ATINGIDO
Notícia para imprensa e no site	Publicação periódica, no mínimo mensal, no site da Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg, portal de Goiás e remessa de release para veículos de comunicação com informações referentes ao Plano de Compliance Público - Gestão de Riscos.	Todos os servidores e sociedade

5. Sugestões para temas a serem abordados nas mensagens

- Conceitos introdutórios sobre risco e controles.
- Aspectos práticos da metodologia utilizada na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg(ISO 31.000;2018): composição do comitê, normativos publicados, critérios adotados.
- Melhorias esperadas com a Gestão de Riscos.
- Boas práticas e exemplos a seguir em Gestão de Riscos.
- Nível de maturidade alcançado em Gestão de Riscos.
- Resposta aos principais questionamentos recebidos pelo canal de e-mail/ouvidoria.

6. Comunicação/consulta com stakeholders

Dentro do escopo de um processo de gerenciamento de riscos, deve ser observada a Matriz de Responsabilidade RACI, que define Responsável, Autoridade, Consultado e Informado para o processo de gerenciamento de riscos. Segundo SOUZA e BRASIL (2017), são elementos da Matriz RACI:

- Responsável: quem executa a atividade;
- Autoridade: quem aprova a tarefa ou produto. Pode delegar a função, mas mantém a responsabilidade;
- Consultado: quem pode agregar valor ou é essencial para a implementação;
- Informado: quem deve ser notificado de resultados ou ações tomadas, mas não precisa se envolver na decisão.

A matriz RACI na implementação do eixo Gestão de Riscos foi assim definida:

NR	ATIVIDADE	Comitê Central	Comitê Setorial	Alta Gestão	Presidente	Áreas	Gerentes Locais Riscos	President e do Comitê Setorial	JUCEG	Comunicação					
										Contato Direto	SEI	App - troca mensagens / E-mail	Intranet / Mural	Outros Meios* Transparência Ativa	
1	Assinatura da Instrução - Política de Riscos		I	RA		I	I	I	I		X				X
2	Assinatura da Portaria - Comitê Setorial de Compliance		I	RA		I	I		I		X				X
3	Cronograma de Atividades		A	I		I	I		R		X		X		X
4	Plano de Comunicação e Consulta		A	I		I	I		R	X	X	X	X		
5	Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos		A	I		C			R	X	X	X	X	X	
6	Apresentação das avaliações de Maturidade da Gestão de Riscos ao Comitê Central de Compliance	I	I	I	R						X				X
7	Estabelecimento do Contexto		A	I		R	C		C	X	X	X	X		
8	Identificação de Riscos		A	I		R	C		C	X	X				
9	Análise de Riscos		A	I		R	C		C	X	X				
10	Avaliação de Riscos		A	I		R	C		C	X	X				

NR	ATIVIDADE	Comitê Central	Comitê Setorial	Alta Gestão	Presidente	Áreas	Gerentes Locais Riscos	President e do Comitê Setorial	JUCEG	Comunicação					
										Contato Direto	SEI	App-troca mensagens/ E-mail	Intranet / Mural	Transparência Ativa	Outros Meios*
11	Preenchimento Final da Matriz de Riscos (inclusão dos campos de controles)		A	I		R	C		C	X	X				
12	Apresentação Consolidada das Matrizes de Riscos ao Comitê Central de Compliance	I	I	I	R						X				X
13	Plano de Ação - Implementação de Controles		A	I		R	C			X	X				
14	Apresentação dos Planos de Ação ao Comitê Central de Compliance	I	I	I	R					X	X				X
15	Estabelecimento de Relatórios de Gerenciamento de Riscos e Controles e de atividades dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos		A	I		R	C		C		X				X
16	Gerenciamento de Riscos e Controles (Monitoramento e Análise Crítica)		I	I		I	R		C/I	X	X	X			X
17	Reuniões Ordinárias Comitê Gestor (Avaliação pelo Comitê Gestor da Atividade de Gerenciamento de Riscos)		R/A	I		I	I		I	X	X				X
18	Comunicação ao Comitê Central de Compliance	I	I	I				R	I	X	X				X
19	Auditoria Baseada em Riscos (avaliação de maturidade, da estrutura de gestão de riscos e do processo de gestão de riscos)		I	I	A				R	X	X			X	
20	Apresentação dos Resultados da ABR ao Comitê Setorial		I	I	I	I	I	I	R	X	X			X	X
21	Apresentação dos Resultados da ABR ao Comitê Central	I			R					X	X			X	X

*Exemplos: diário oficial, sistemas corporativos, internet.

7. Recursos humanos e materiais

O trabalho de divulgação do PCP, em termos de recursos humanos e materiais, ficará sob a responsabilidade da Comunicação Setorial da Autarquia.

8. Cronograma de Divulgação

As ações serão desenvolvidas a partir de outubro 2019, serão elaboradas as peças, artes, notícias e notas referentes à divulgação do PCP - Gestão de Riscos.

CALENDÁRIO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO – a partir de outubro 2019

MÊS	INTERNET	E-MAIL	OUVIDORIA	MURAL	REDES SOCIAIS	COMITÊ	INTRANET
Outubro/19	X	XXX	X	XX	XX	X	XX
Novembro/19	X	XXX	X	XX	XX	X	XX
Dezembro/19	X	XXX	X	XX	XX	X	XX
A partir de Janeiro/2019	X	XXX	X	XX	XX	X	XX

Legenda: (X) – número de divulgação/mês

Goiânia, 11 de outubro de 2019.

Reneilton Brito de Abreu
Assessor de Controle Interno
Gestor de Finanças e Controle

Raphaela Pinto Ribeiro
Gestor de Finanças e Controle

Comitê Setorial de Compliance Público

Validado em 01/11/19



I - Presidente: _____

II – Vice-Presidente: _____

III – Chefe de Gabinete: _____

IV - Chefe da Procuradoria Setorial: _____

V - Diretor de Gestão Integrada: _____

VI- Diretor Técnico e de Integração: _____

VII- Diretor de REDESIM: _____